PORTARIA SEAD Nº 07/2023

A Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para seleção pública de tutor(a) a distância, para atuar no curso de especialização em Alfabetização e Letramento na modalidade a distância da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar os membros da referida comissão, composta pelas servidoras, Lívia Borges Souza (SIAPE 1066176), Rosemary Sampaio da Silva de Souza (SIAPE 0287593) e Ana Maria Dias Galvão (SIAPE 1480267). Tendo como suplentes: Sandra Carneiro de Oliveira- (SIAPE 2912714) e Joselice Cássia Carneiro Magalhães

Art. 3º Nomear a servidora Lívia Borges Souza, presidente desta comissão.

Cumpra-se, registre-se e arquive-se.

Salvador, 14 de junho de 2023.

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL

Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA